



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Decreto Nº 144 de 19 de dezembro de 2023,

FICA REVOGADO NA ÍNTEGRA O DECRETO Nº141/2023, SOBRE O PERÍODO DE RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado na íntegra o Decreto nº141/2023, o período de recesso das atividades administrativas.

Art. 2º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado na íntegra o Decreto nº105/2021.

Entre Rios/SC, 19 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal